



PORTARIA Nº 0602/2021-CGP/IPMB DE 23 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação de usufruto de férias e deliberações do Processo nº 2021.73.808966PA, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei 7.502/1990.

RESOLVE:

AUTORIZAR o usufruto de 15 (quinze) dias de férias à servidora **CLENICE DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 0356492-036, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria de Aposentadorias e Pensão deste IPMB, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**, para afastamento no período de **16 à 30/08/2021**, restando 15 (quinze) dias para posterior usufruto.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB